

510

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____/____/____
 (Rúbrica do Presidente)



Data: ____/____/____
 Número: 208/2011
 PGL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2011

PERÍODO: 2011 A 2012
 PRESIDENTE: Júlio Ferrare VICE-PRESIDENTE: Prof. Léo
 1º SECRETÁRIO: Roberto Bastos 2º SECRETÁRIO: _____

ASSUNTO:
 PROJETO DE LEI Nº 2/2011

INICIATIVA:
 EDIL Prof. Léo

HISTÓRICO:
 Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim
 Escadaria João Inácio
 OF/CM/Nº 477/2011 (03/05/11)

LEITURA: 08/02/2011
 1ª DISCUSSÃO: 15/03/2011
 2ª DISCUSSÃO: 03/05/2011
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 ____/____/____ Ver.: _____
 ____/____/____ Ver.: _____
 ____/____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos X
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



02
514

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

PROJETO DE LEI _____/2011

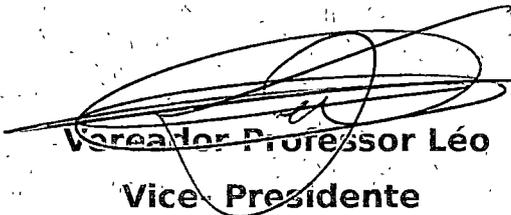
Proj. Lei
208/11
2/11
07/02/11

**Denomina via pública no Município de
Cachoeiro de Itapemirim, ES**

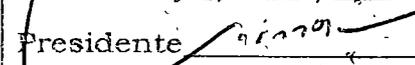
Art. 1º- Fica denominada Escadaria **“João Inácio”** a via pública que se inicia na Rua Crispiniano Veiga dos Santos próximo da Rua Raul Luiz de Souza e termina na Rua Eduvaldo Dolabella.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2011


Vereador Professor Léo
Vice-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	03/05/2011
Presidente	



03
SIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres edis, que seja denominada de **"João Inácio "** a Escadaria que se inicia na Rua Crispiniano Veiga dos Santos próximo da Rua Raul Luiz de Souza e termina na Rua Eduvaldo Dolabella. no Bairro, Alto Monte Cristo Com o objetivo de cadastrar e organizar melhor os endereços e logradouros do nosso município, propomos o presente Projeto de Lei de acordo com o desejo da comunidade em questão, que nos enviou um ofício solicitando este pedido.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



04
SEP

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

PROJETO DE LEI _____/2011

PROJ. Nº	Proj. Lei
PROJ. Nº 001/2011	208/11
PROJ. Nº 002/2011	8/11
PROJ. Nº 003/2011	03/02/11

**Denomina via pública no Município de
Cachoeiro de Itapemirim, ES**

Art. 1º- Fica denominada Escadaria **“João Inácio”** a via pública que se inicia na Rua Crispiniano Veiga dos Santos próximo da Rua Raul Luiz de Souza e termina na Rua Eduvaldo Dolabella.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2011.


Vereador Professor Léo
Vice- Presidente

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>03/05/2011</u>	
Presidente <u>[Assinatura]</u>	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05
SAD

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres edis, que seja denominada de “**João Inácio**” a Escadaria que se inicia na Rua Crispiniano Veiga dos Santos próximo da Rua Raul Luiz de Souza e termina na Rua Eduvaldo Dolabellá. no Bairro, Alto Monte Cristo Com o objetivo de cadastrar e organizar melhor os endereços e logradouros do nosso município, propomos o presente Projeto de Lei de acordo com o desejo da comunidade em questão, que nos enviou um ofício solicitando este pedido.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do 1º Ofício de Registro Civil

Oficiala Substituta: **Regina Helena Gomes Serrano**
Rua 25 de Março, 136, Centro, Cachoeiro de Itapemirim— Estado do Espírito Santo
CEP 29300-100 - Fone: (0xx28)3522-0139

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que à fls. **58** do livro **C-36**, sob o número de ordem **29946**, foi lavrado o assentamento de óbito de:

JOÃO INACIO

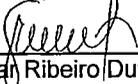
do sexo masculino, falecido ao primeiro (01) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009), às 03:30 horas, no(a) domicílio sito à Rua Adelino Delabela, 84, Monte Cristo, com 76 ano(s) de idade, profissão: aposentado, estado civil: casado com Almerinda Pereira Inacio, no cartório Registro Civil de Muqui-ES,, residente no(a) Rua Adelino Delabela, 84, Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim-ES, naturalidade: MUQUI-ES, deixou 3 filhos(as) maiores :Norma Sueli Inacio de Oliveira com 50 ano(s), Sonia Regina Inacio Diorio com 49 ano(s), José Renato Inacio com 43 ano(s), , deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, portador(a) do(a) identidade nº 0 -, CPF nº 21543305768, CTPS nº 62025/56-ES. Filho de **Francelino Inacio de Oliveira e Francisca Barbosa. Médico atestante: Dr(a) Resi Apolinario, CRM Nº 2931. CAUSA MORTIS: Infarto agudo miocardio. Local do sepultamento: Cemitério Cachoeiro Cemiterio Parque, nesta cidade.**

Declaração de Óbito nº 144043491. Declarante: Gilberto Diorio. Registro feito ao primeiro (01) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e nove (2009)

Observações: O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), lavrada no(a) Registro Civil de Muqui-ES, no Livro 12, Folhas 186, Termo 63

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de dezembro de 2009.


Julio Cesar Ribeiro Dutra
Escrevente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Regina Helena Gomes Serrano
Oficiala Substituta
Carlos Guilherme Gomes Serrano
Maria Aparecida Medina Capellini
Julio Cesar Ribeiro Dutra
Escreventes
Rua 25 de Março, 136
Tel: (28) 3522-0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Isento.
JULIO



HISTÓRIA – MESTRE FOLIÃO

João Inácio, nascido na cidade de Muqui em 17 de outubro de 1933, filho de Francisca Barbosa e Francelino Inácio. Homem simples porém de grande sabedoria, a julgar que era analfabeto e nunca pisou em uma escola, chegou em Cachoeiro de Itapemirim em 1950, no ano seguinte já estava no bairro Monte Cristo, na qual residiu até seu falecimento.

Conhecido e respeitado por moradores da comunidade, pois tinha sempre participação nos eventos, como: leilões, barracas e apresentações de folia de rua, que era sua paixão, dedicou toda sua vida a folia de Reis Estrela do Mar, onde foi mestre folião até o último ano de sua vida, faleceu no dia 01 de dezembro de 2009, deixando saudades entre amigos e parentes.

ESCADARIA I

CHRISPINIANO VEIGA DOS SANTOS

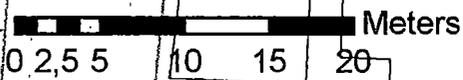
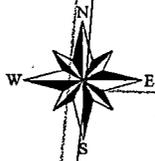


CRICÓPOLIS

ESCADARIA I

EDUVALDO DELABELLA

ANTONIO C. COELHO



LEGENDA

QUADRAS

cercas_muros_grades

limite_ibge_corrigido



edif_part_teat_museu



Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2010.

CÓPIA

Handwritten signature

OF/GAP/Nº 1024/2010

Exmº. Sr.
VEREADOR LEONARDO PACHECO
Câmara Municipal
Nesta

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 36958/2010, encaminhamos, em anexo, parecer constante dos autos e exarado pelo Setor de Cadastro Imobiliário, para conhecimento das informações relativas à Rua Projetada e Escadarias no bairro Alto Monte Cristo.

Atenciosamente,

Handwritten signature
ELIAS DE SOUZA
Diretor de Articulações Políticas e Institucionais

Recab. em 24/12/2010
Handwritten signature

À SEMGOV/DIAP

Conforme solicitação tenho a informar que os logradouros citados no requerimento, não possui denominação oficial, aprovada pela Douta Câmara Municipal.

Sugerimos apenas que o texto para modificação legal da Rua Projetada 3, Escadaria I e Escadaria II, seja conforme texto abaixo:

“Fica denominada Rua (Nome do Logradouro), a via pública que se inicia na Av. Leopoldina Smarzarro e termina na Rua Anita Freitas Santiago.”

“Fica denominada Escadaria (Nome do Logradouro), a via pública que se inicia no Entroncamento da Rua Crispiniano Veiga dos Santos com a Rua Antônio Cardoso Coelho e termina na Rua Eduvaldo Dolabella.”

“Fica denominada Escadaria (Nome do Logradouro), a via pública que se inicia na Rua Crispiniano Veiga dos Santos próximo da Rua Raul Luiz de Souza e termina na Rua Eduvaldo Dolabella.”

Anexo às FLS. 04,05 e 06 planta cartográfica demonstrando localização dos referidos logradouros

Cordialmente,

Em, 16/12/2010

Leonardo Henrique R. Silveira
Geoprocessamento
SEMFA/GAC

ESCADARIA I

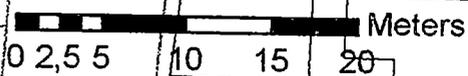
CHRISPINIANO VEIGA DOS SANTOS



ESCADARIA I

EDUVALDO DELABELLA

ANTONIO C. COELHO



LEGENDA

QUADRAS

cercas_muros_grades

limite_ibge_corrigido



edif_part_teat_museu



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 002 / 2011

INICIATIVA: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da
matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 01 de Março de 2011.

GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral
OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

13
J

OF/PLG Nº. 020/2011

DATA: 05/04/2011

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADOR: LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO: Of. Comissão
PROTOCOLO GERAL: 482/2011
NÚMERO PRÓPRIO: 020/2011
DATA PROTOCOLO: 05/03/2011

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
<u>001/2011</u>				
<u>002/2011</u>				
<u>003/2011</u>				
<u>035/2011</u>				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

Júlio César Ferrari Cecotti
Presidente

*Ricli em
06/04/2011*
[Assinatura]

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/PLG Nº. 021/2011

DATA: 06/04/2011

Jh
[Signature]

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR: LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

DOCUMENTO OF: Demissas
PROTOCOLO GERAL: 3482/2011
NÚMERO PRÓPRIO: 021/2011
DATA PROTOCOLO: 06/04/2011

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	VETO A PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. DEC. LEG. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
<u>001/2011</u>				
<u>002/2011</u>				
<u>003/2011</u>				

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

[Signature]
JULIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

[Signature]
06/04/2011

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

● ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMETO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 002 / 2011

INICIATIVA: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – **Escadaria João Inácio**, no Bairro Alto Monte Cristo.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2011.

~~LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Presidente~~
~~Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente~~

~~LEONARDO Pacheco Pontes - Relator~~
~~David Alberto Lóss - Suplente~~

~~MARCOS SALLES COELHO - Membro~~
~~Roberto Barbosa Bastos - Suplente~~

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 002 / 2011

INICIATIVA: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – **Escadaria João Inácio**, no Bairro Alto Monte Cristo.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2011.

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente
Roberto Barbosa Bastos – Suplente

WILSON DILLEM DOS SANTOS – Relator
Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente

GILDO ABREU – Membro
Elimar Ferreira - Suplente

OK
de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J.P.
[Signature]

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
ELIMAR FERREIRA				X
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GILDO ABREU	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIS GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR				X
MARCOS SALLES COELHO				X
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº 002/2011
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 03/05/2011

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 03/05/2011

[Signature]
PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>03/05/2011</u>	
Presidente <u>[Signature]</u>	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

- | | | | | | | | | |
|----|---|----|---|----|---|------|---|--|
| 1 | - | 07 | / | 02 | / | 2011 | - | Protocolado com 08 folhas |
| 2 | - | 28 | / | 02 | / | 2011 | - | Informações do Cadastro - fls. 09/11 |
| 3 | - | 01 | / | 03 | / | 2011 | - | Laudo Pericial - fls. 13 |
| 4 | - | 06 | / | 04 | / | 2011 | - | OF/PLG nº 020/2011 da Comissão de Constituição - fls. 13 |
| 5 | - | 06 | / | 04 | / | 2011 | - | OF/PLG nº 021/2011 da Comissão de Obras - fls. 14 |
| 6 | - | 07 | / | 04 | / | 2011 | - | Laudo da Comissão de Constituição - fls. 15 |
| 7 | - | 27 | / | 04 | / | 2011 | - | Laudo da Comissão de Obras - fls. 16 |
| 8 | - | 03 | / | 05 | / | 2011 | - | Folha de Votação - fls. 17 |
| 9 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 10 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 11 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 12 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 13 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 14 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 15 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 16 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 17 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 18 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 19 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 20 | - | / | / | / | / | / | - | |